



# ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sirvo-me da presente para disponibilizar respostas aos questionamentos efetuados por determinadas empresas com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 86/2.013, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de processo seletivo para admissão de docentes à Secretaria de Educação:

**Pergunta 1:** A respeito do item 6.1.4 do presente Edital onde refere-se a Qualificação Técnica, onde é exigido o Atestado para Processo Seletivo Público, não há questionamento quanto a quantidade, mas com a aceitação ou não do Atestado de um Concurso Público, onde acreditamos que é exigido o mesmo cuidado ou até um critério de avaliação mais apurado, nossa empresa trata dois processos da mesma forma, portanto gostaria de saber se posso apresentar um atestado de capacidade técnica de concurso público?

**Resposta:** Segundo a Secretaria requisitante, “não importa se o atestado de capacidade técnica se refere à processo seletivo ou concurso público, mas sim que a empresa comprove ter realizado seleção pública de professores dentro do quantitativo exigido e de modo satisfatório, observando as demais disposições abaixo:

### **6.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**6.1.4.1 – Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em natureza e características com o objeto licitado, por meio de apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste sua eficiente atuação em Processo Seletivo Público para contratação de docentes, com número de candidatos inscritos igual ou superior a 50% do último Processo Seletivo realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui (Edital nº 062/2011), isto é no mínimo 1.131 (um mil cento e trinta e um) candidatos.”**

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 86/2.013, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de processo seletivo para admissão de docentes à Secretaria de Educação.

Birigui/SP, 13 de setembro de 2.013.

Andréia Cristina Possetti Melo  
Pregoeira Oficial